Ofício Nº 430/2022-SEMED/PMT

Tracuateua, 06 de Junho de 2022

A
Prefeitura Municipal de Tracuateua
Gabinete do Prefeito.

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de PROCESSO LICITATÓRIO, com vista a contratar empresa para Prestação de Serviços visando aquisição de MATERIAL GRÁFICO, com a justificativa de atender as demandas necessárias anuais da Secretaria Municipal de Educação e das Escolas Municipais, vinculadas à esta Secretaria.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido visando o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue em anexo relação de demanda.

Atenciosamente,

Elivan Padilha Liberato
SEC MUN. DE EDUCAÇÃO
DE. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Protocolo Nº 2629
Data: 06 / 06 / 2022
Hora: 13 / 37

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1- **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material Gráfico**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Tracuateua/PA, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1- Inicialmente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua/PA tem como Missão Institucional garantir uma educação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino portanto, faz-se necessário a Contratação de Empresa para o fornecimento de Material Gráfico, visando confecção de material contendo as atividades letivas do alunos da rede municipal de ensino, os quais somam o número aproximado de 7.000 alunos, e também o atendimento de outras demandas gráficas objetivando a continuidade das demais atividades administrativas da Secretaria Municipal Educação e Unidades Escolares.

3. DOS ITENS

				DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
				FUNDEB	QSE	FME	TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	2069	2.062	2.054	
1	ADESIVO PERFURADO - COLORIDO	M²	1.000	600	200	200	**1.000**
2	BANDEIRAS EM TECIDOS, TAM. PADRAO (BRASIL)	UND	100	60	20	20	**100**
3	BANDEIRAS EM TECIDOS, TAM. PADRAO (PARÁ)	UND	100	60	20	20	**100**
4	BANDEIRAS EM TECIDOS, TAM. PADRAO (TRACUATEUA)	UND	100	60	20	20	**100**
5	BANNER - MEDINDO 0,80X1,20 M.	UND	200	120	40	40	**200**
6	BANNER - MEDINDO 2,40X3,60 M.	UND	200	120	40	40	**200**
7	BANNER EM LONA - MED. 1,20X0,80 MT.	UND	200	120	40	40	**200**
8	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO - TAM. A4	UND	200	120	40	40	**200**
9	CALENDÁRIO ESCOLAR - TAM. A4, FORMATO 8 Espeficicação: PAPEL COUCHE 115G/M2	UND	2000	1400	300	300	**2000**
10	CAPA PARA PROCESSO,TAM. 21X29,7 CM PAPEL AP 180 GR. 1X1 COR	UND	2000	1400	300	300	**2000**

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, **S/N** – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 98556-7887
EMAIL: seceducacao@tracuateua.pa.gov.br
semedtracuateuapa@gmail.com

11	CARIMBO AUTOMATICO "G".	**UND**	100	60	20	20	**100**
12	CARIMBO AUTOMATICO "M" .	**UND**	100	60	20	20	**100**
13	CARIMBO AUTOMATICO "P" .	**UND**	100	60	20	20	**100**
14	CARTAZ - CONFECÇÃO DE FOTOLITO Especificação: IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CARTAZ FORMATO 46X64 CM, 4/0 CORES, IMPRESSO EM PAPEL COUCHE, BRILHO OU FOSCO, 170G.	**UND**	2000	1400	300	300	**2000**
15	CARTAZ EDUCATIVO MÉDIO - TAM. 30X42 CM. Especificação: FORMATO 4, PAPEL COUCHE, 115G/M2	**UND**	2000	1400	300	300	**2000**
16	CARTILHA INFORMATIVA.	**UND**	2000	1400	300	300	**2000**
17	CONFECÇAO DE CERTIFICADO, IMP. PAPEL COUCHE 300 GR Especificação EM POLICROMIA 21X29,7 CM	**UND**	1000	600	200	200	**1000**
18	CONFECÇAO DE FOLDER ,EM POLICROMIA,PAPEL COUCHE LISO,150 GR , 150 GR - Especificação: FORMATO ABERTO 29,0X20,5 CM DOBRADO	**UND**	5000	3500	750	750	**5000**
19	CONVITE,ESPECIFICAÇAO:14,8X10,0 CM,EM POLICROMIA Especificação: cores, papel couche 300gr, COM ENVELOPE, COM TIMBRE EM POLICROMIA	**UND**	1000	600	200	200	**1000**
20	COPIAS - FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS EM GERAL .	**UND**	400.000	300.000	50.000	50.000	**400.000**
21	ENCADERNAÇAO GRANDE ATE 500 FLS.	**UND**	1000	600	200	200	**1000**
22	ENCADERNAÇAO MEDIA ATE 200 FLS .	**UND**	2000	1200	400	400	**2000**
23	ENCADERNAÇAO PEQ. ATE 50 FLS .	**UND**	2000	1200	400	400	**2000**
24	ENVELOPE TIPO SACO 'G' TIMBRADO	**UND**	2000	1200	400	400	**2000**
25	ENVELOPE COLORIDOS PARA CONVITES-TAM. 16X11 CM	**UND**	1000	600	200	200	**1.000**
26	ENVELOPE,114X162 MM,COR BRANCA - Especificação: TIMBRADO EM UMA COR, PAPEL AP 90G	**UND**	2000	1200	400	400	**2000**
27	ENVELOPE,115X230 MM,BRANCO Especificação: TIMBRADO EM UMA COR, PAPEL AP 90G	**UND**	2000	1200	400	400	**2000**
28	ENVELOPE,240X340 MM,BRANCO - Especificação: TIMBRADO EM UMA COR, PAPEL AP 90G	**UND**	2000	1200	400	400	**2000**
29	FOLDER DIVERSOS - F.A4 1850	**UND**	5000	350	750	750	**5.000**

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, **S/N** – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 98556-7887
EMAIL: seceducacao@tracuateua.pa.gov.br
semedtracuateuapa@gmail.com

30	IMPRESSAO COLORIDA - TAM. A4 .	UND	50.000	35.000	7.500	7.500	**50.000**
31	IMPRESSÃO EM PAPEL TAM. A1	UND	1.000	600	200	200	**1.000**
32	IMPRESSAO COLORIDA A LASER-TAM.A4,PAPEL COUCHE	UND	10.000	6.000	2.000	2.000	**10.000**
33	IMPRESSAO DE FOTOS EM PAPEL FOTOGRAFICO 10X15 CM	UND	5.000	3.500	750	750	**5.000**
34	IMPRESSAO PRETO E BRANCO - TAM. A4,PAPEL 75MG	UND	200.000	120.000	40.000	40.000	**200.000**
35	IMPRESSAO PRETO E BRANCO,TAM. A3,PAPEL 75MG	UND	5.000	3.500	750	750	**5.000**
36	INFORMATIVO-TAM.A3 - Especificação: GRAM. 75G/M2, TIPO JORNAL, IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, ACABAMENTO 01 DOBRA	UND	5.000	3.500	750	750	**5.000**
37	OUTDOOR	UND	50	35	8	7	**50**
38	PANFLETO COLORIDO - F/32	UND	10.000	6.000	2.000	2.000	**10.000**
40	PLACAS DE IDENTIFICAÇAO DE SALAS E SETORES-EM PVC-TAMANHO 30X20 CM.	UND	500	350	75	75	**500**
41	PLASTIFICAÇÃO - TAM. PAPEL A4.	UND	1.000	600	200	200	**1.000**
42	ADESIVO LEITOSO	M2	1.000	600	200	200	**1.000**
43	ADESIVO PERFURADO	M2	1.000	600	200	200	**1.000**
44	PLACA DE VIDRO	M2	100	60	20	20	**100**
45	PLACA DE ACRÍLICO	M2	100	60	20	20	**100**
46	LONA COM ILHOS	M2	1.000	600	200	200	**1.000**
47	LONA (INSTALADA EM ESTRUTURA DE METALON)	M2	1.000	600	200	200	**1.000**
48	AGENDA PERSONALIZADA	UND	2.000	1.000	500	500	**2.000**
49	BLOCO DE ANOTAÇÕES	UND	2.000	1.000	500	500	**2.000**
50	CANETA PERSONALIZADA	UND	2.000	1.000	500	500	**2.000**
51	CANECA PERSONALIZADA	UND	2.000	1.000	500	500	**2.000**
52	LONA ACOMPANHADA DE ESTRUTURA DE METALON	M2	1.000	600	200	200	**1.000**

4. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇOES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1- Os Materiais Gráficos devem ser entregues, no máximo, até 10 (dez) dias úteis após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada e a Entrega deve ser feita conforme cronograma da Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua/PA, localizada na Avenida Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – CEP: 68.647-000 – Tracuateua/PA, em

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, **S/N** – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 98556-7887
EMAIL: seceducacao@tracuateua.pa.gov.br
semedtracuateuapa@gmail.com

dias úteis, no horário das 08 às 13hs. A Secretaria Municipal de Educação considera oportuno e conveniente a entrega a partir do momento de sua solicitação;

Os materiais gráficos serão recebidos e analisados pela Secretaria Municipal de Educação, que poderão diligenciar junto à (s) Contratada (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos bens oferecidos;

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o Transporte.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1- Comprovação de que a Contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior (**Atestado de Capacidade Técnica)**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, sendo o licitante responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas.

6. CONTROLE DE EXECUÇÃO

6.1- A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através de servidor devidamente designado, conforme os termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais gráficos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:

a) Conferência e Avaliação dos bens;
b) Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
c) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, **S/N** – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 98556-7887
EMAIL: seceducacao@tracuateua.pa.gov.br
semedtracuateuapa@gmail.com

6.2- A fiscalização de que este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeiçoes técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666/93.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

7.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes material gráfico fornecido.

7.3- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

7.4- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência o material gráfico no qual for verificado falhas ou imperfeições.

7.5- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data de entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6- Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento dos materiais gráficos e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de qualquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.8- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos bens, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, **S/N** – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 98556-7887
EMAIL: seceducacao@tracuateua.pa.gov.br
semedtracuateuapa@gmail.com

7.9- Não se valer desta ata para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

7.10- Executar o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

7.11- Se após o recebimento definitivo do bem for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

7.12- Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Educação.

7.13- Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

7.14- Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos materiais gráficos no local de destino.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas

8.2- Verificar minunciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos Materiais gráficos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3- Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.4- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.5- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, **S/N** – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 98556-7887
EMAIL: seceducacao@tracuateua.pa.gov.br
semedtracuateuapa@gmail.com

8.6- Rejeitar, no todo ou em parte os materiais gráficos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

8.7- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente dos materiais gráficos fornecido, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9. DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

9.1- O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

9.2- Nenhum pagamento será efetuado à Contratada na pendência de qualquer umas das situações abaixo, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

9.3- Conferência e atestação de conformidade com o fornecimento.

9.4- O pagamento referente cada fornecimento fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses:

a) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal/União;
b) Certidão Negativa do INSS (CND);
c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
e) Certidão de Regularidade para com o FGTS;
f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

9.5- Na Nota Fiscal deverão constar a descrição exata dos materiais gráficos ora fornecidos.

9.6- Havendo erro na nota fiscal/fatura, o pagamento ficará pendente, até que a Contratada providencie as medidas saneando-as.

9.7- A contagem do prazo de pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Educação do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à Contratante, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais gráficos pela Contratada;

9.8- A Contratante não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, **S/N** – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 98556-7887
EMAIL: seceducacao@tracuateua.pa.gov.br
semedtracuateuapa@gmail.com

9.9- O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como; Agência:_____, Conta Corrente:_____, Banco:_____, em que deverá ser efetuado o crédito.

9.10- Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República n° 6.170, de 25 de Julho de 2007;

9.11- Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade de empresa Contratada.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1- Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

11. DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 8.666/93 e da Lei n° 10.520/02, a Contratada que:

a) Inexecução total ou parcialmente de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Contratação;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na Execução do Contrato;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

11.2- A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para Contratante;
b) Multa moratória, observada os seguintes limites:
b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues

b.2) 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, **S/N** – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 98556-7887
EMAIL: seceducacao@tracuateua.pa.gov.br
semedtracuateuapa@gmail.com

b.3) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

11.3- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

a) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo não superior a dois anos;
b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.4- Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666/93, a Contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar coma a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666/93 e subsidiariamente a Lei n° 9.784/99.

11.6- A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

11.7- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1- De acordo com art. 79 da Lei n° 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I – Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, **S/N** – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 98556-7887
EMAIL: seceducacao@tracuateua.pa.gov.br
semedtracuateuapa@gmail.com

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração

III – Judicial, nos termos da legislação

No caso de rescisão unilateral, o Contratante não indenizará a Contratada, salvo pelos serviços executados e aceitos pela Contratante.

13. DO CONTRATO

13.1- Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes em conformidade com o Edital de Licitação, Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

13.2- O prazo de vigência do Contrato terá seu início a partir da data da assinatura, e vigência de 12 meses; em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o art. 57 da Lei n° 8.666/93, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato.

13.3- O momento de contratação será um ato unilateral da Administração, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

14. DAS DISPOSIÇOES GERAIS

14.1- Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

Tracuateua, 06 de Junho de 2022

Elivan Padilha Liberato
SEC MUN. DE EDUCAÇÃO
DE. MUN. Nº 003/GP/PMT/2021

Elivan Padilha Liberato
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 003/GP/PMT/2021

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, **S/N** – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA
CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 98556-7887
EMAIL: seceducacao@tracuateua.pa.gov.br
semedtracuateuapa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/062204-PMT
REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Tracuateua, 22 de junho de 2022.

DESPACHO

Ao
Sr. Antônio Williams Da Silva Meneses
Departamento de Compras

Prezado Senhor,

Encaminhamos o presente processo para fins de realização de pesquisa de mercado os quais deverão ser apresentados impresso referente a prestação de serviços do objeto em epígrafe. Em seguida, elaborar mapa comparativo de preços para fins de identificação do custo estimado para contratação de empresa para aquisição de material gráfico, com a justificativa de atender as demandas anuais da Secretaria Municipal de educação
, conforme Termo de Referência.

Atenciosamente,

José Braulio da Costa
Prefeito Municipal de Tracuateua

Memorando nº 270/2022 – SEMAD

Tracuateua-PA, 27 de setembro de 2022.

Ao
Exmo. José Braulio da Costa
Prefeito Municipal de Tracuateua.

Assunto: Fornecimento de material gráfico, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas.

Senhor Prefeito,

Comprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório para fornecimento de material gráfico, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas.

Diante do exposto encaminhamos em anexo o Termo de Referência com todas as especificações do objeto que precisam ser contratados, além das obrigações necessárias entre as partes para contratação.

Respeitosamente,

MARCO DAWSON FERNANDES DE AVIZ
Secretário Municipal de Administração
DECRETO 001/2021/GP/PMT
TRACUATEUA-PA

Marco Dawson F. de Aviz
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2021/GP/PMT
TRACUATEUA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1- Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias agregadas, com a aquisição de Material Gráfico.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	2048
1	ADESIVO DE VISTORIADO; FORMATO 8-PAPEL ADESIVO COLOR	UND	400	400
2	ADESIVO EM VINIL COM LOGOMARCA SEMAS, SEMUST, SEMED, SEMAD - BRASAO DO MUNICIPIO COM INFORME	M²	680	680
3	ALVARA DE INSPEÇAO E FUNCIONAMENTO-TAM. 21X15, PAPEL 75G, 1X0 COR	UND	800	800
4	AUTO DE APREENSAO, FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	20	20
5	AUTUAÇAO DE OBRAS E TERRAS, TAM. 15X21 CM, PAPEL AP 75 GR	UND	40	40
6	AUTUAÇAO PARA CADASTRO DE AGRICULTOR E DA PROPRIEDADE	UND	40	40
7	AUTUAÇAO PARA CADASTRO DE PESSOA-TAM. 21X29,7 CM, PAPEL AP 75GR	UND	40	40
8	BANDEIRAS EM TECIDOS, TAM. PADRAO (BRASIL)	UND	20	20
9	BANDEIRAS EM TECIDOS, TAM. PADRAO (PARA)	UND	20	20
10	BANDEIRAS EM TECIDOS, TAM. PADRAO (TRACUATEUA)	UND	20	20
11	BANNER - MEDINDO 0,80X1,20 M.	UND	15	15
12	BANNER - MEDINDO 2,40X3,60 M.	UND	15	15
13	BANNER EM LONA - MED. 1,20X0,80 MT.	UND	40	40
14	BANNER IMPRESSO EM LONA,1,20X0,90 MT.	UND	50	50
15	BANNER IMPRESSO EM LONA,2,5X3,0 MT.	UND	50	50
16	BLOCO DE REQUISIÇAO DE MATERIAL, FORMATO 16 (F16)	UND	50	50
17	BLOCO DE ANOTAÇOES TAM. A4 - ESPECIFICAÇÃO GRAM. 75G/M², IMPRESSÃO COLORIDA MARCA D'AGUA (20 FLS CADA)	UND	250	250

18	BLOCO DE ANOTAÇOES-F/32-2 VIAS	BLC	800	800
19	BLOCO DE AUTO DE NOTIFICAÇAO, TAM. A4 - 2 VIAS	BLC	50	50
20	BLOCO DE PAPEL MEMORANDO, TAM. A4 - ESPECIFICAÇÃO GRAM. 75G/M², C/100 FLS. TIMBRADO COLORIDO	BLC	170	170
21	BLOCO DE PAPEL OFICIO, TAM.OFICIO - ESPECIFICAÇÃO GRAM. 75G/M², C/100 FLS. TIMBRADO COLORIDO	BLC	60	60
22	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO PEQUENO - F/32	UND	40	40
23	BLOCO DE RECIBO - F/16 - 2 VIAS.	BLC	170	170
24	BLOCO DE REQUERIMENTO, TAM. A4 - 2 VIAS	BLC	90	90
25	BLOCO FORMULARIO P/ CADASTRO, TAM. A4,1 VIA	BLC	80	80
26	BLOCO PARA RECADO, FORMATO 32 (F32)	UND	150	150
27	CADASTRO NACIONAL DE USUARIO E DOMICILIO, FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	170	170
28	CAPA DE LOTE, FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	20	20
29	CAPA PARA PROCESSO, TAM. 21X29,7 CM PAPEL AP 180 GR. 1X1 COR	UND	1000	1000
30	CARIMBO AUTOMATICO "G"	UND	100	100
31	CARIMBO AUTOMATICO "M"	UND	100	100
32	CARIMBO AUTOMATICO "P"	UND	110	110
33	CARTA TAM.A4 - Especificação: GRAM. 75G/M², UM LADO SO, IMPRESSSÃO COLORIDO	UND	500	500
34	CERTIFICADO PEQ.-F.18	UND	200	200
35	CERTIFICADO-TAM. 210X297 MM, A4 - COLORIDO	UND	100	100
36	CONFECÇAO DE CERTIFICADO, IMP. PAPEL COUCHE 300 GR especificação EM POLICROMIA 21X29,7 CM	UND	200	200
37	CONTRA CAPA DE PROCESSO, TAM. 21X29,7 CM, PAPEL 180 GR, 1X1 COR	UND	1000	1000
38	CONTROLE DE FREQUENCIA INDIVIDUAL (CAP'S), FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	70	70
39	CONVITE, ESPECIFICAÇAO:14,8X10,0 CM, EM POLICROMIA Especificação: cores, papel coche 300gr, COM ENVELOPE, COM TIMBRE EM POLICROMIA	UND	300	300
40	CONVITE-EPECIFICAÇAO:21X14,8 CM, EM POLICROMIA, CORES Especificação: papel coche 300gr, COM ENVELOPE, COM TIMBRE EM POLICROMIA	UND	300	300
41	COPIAS - FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS EM GERAL.	UND	900	900
42	CRACHA C/ CORDÃO, EM PVC COLORIDO	UND	1000	1000
43	ENCADERNAÇAO - TAM. A4	UND	200	200
44	ENCADERNAÇAO GRANDE ATE 500 FLS.	UND	400	400
45	ENCADERNAÇAO MEDIA ATE 200 FLS	UND	750	750
46	ENCADERNAÇAO PEQ. ATE 50 FLS	UND	250	250
47	ENVELOPE 410X310 MM, BRANCO	UND	400	400
48	ENVELOPE OFICIO PADRAO ECT, SEM RPC Especificação: 75G/M², MEDINDO 230X115 MM APROXIMADAMENTE, TIMBRADO UMA COR	UND	400	400
49	ENVELOPE PARA MEMORANDO TIMBRADO	UND	500	500
50	ENVELOPE PARA OFICIO TIMBRADO.	UND	500	500
51	ENVELOPE PARDO, TIPO SACO, MATERIAL PAPEL KRAFT - Especificação: 80G/M², MEDINDO 324/229 MM APROXIMADAMENTE, TIMBRADO UMA COR	UND	200	200
52	ENVELOPE TIPO CARTA, BRANCO - Especificação: 63 G/M², COM RPC, MEDINDO 162X115 MM APROXIMADAMENTE, TIMBRADO UMA COR	UND	200	200

53	ENVELOPE,114X162 MM, COR BRANCA - Especificação: TIMBRADO EM UMA COR, PAPEL AP 90G	UND	250	250
54	ENVELOPE,115X230 MM, BRANCO Especificação: TIMBRADO EM UMA COR, PAPEL AP 90G	UND	250	250
55	ENVELOPE,240X340 MM, BRANCO - Especificação: TIMBRADO EM UMA COR, PAPEL AP 90G	UND	250	250
56	FACHADA EM LONA VINILICA COM ILHOES AFIXADA POR FIO	M²	100	100
57	FAIXA INFORMATIVA EM POLIETILENO - Especificação: INFORMES DIVERSOS	M²	30	30
58	FOLDER DIVERSOS - F. A4	UND	2000	2000
59	FOLDER-TAM. 21X14 CM, FORMATO 16, PAPEL COUCHE 115 G	UND	3000	3000
60	FORMULARIO DE COMUNICAÇAO INTERNA.	BLC	50	50
61	FORMULARIO DE REQUISIÇAO.	BLC	100	100
62	IMPRESSAO COLORIDA A LASER, TAM. A3, PAPEL COUCHE	UND	200	200
63	IMPRESSAO COLORIDA A LASER-TAM.A4, PAPEL COUCHE	UND	500	500
64	IMPRESSAO DE FOTOS EM PAPEL FOTOGRAFICO 10X15 CM	UND	500	500
65	IMPRESSAO PAPEL ADESIVO - F/16	UND	250	250
66	IMPRESSAO PRETO E BRANCO - TAM. A4, PAPEL 75MG	UND	500	500
67	INFORMATIVO-TAM.A3 - Especificação: GRAM. 75G/M2, TIPO JORNAL, IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, ACABAMENTO 01 DOBRA	UND	500	500
68	OUTDOOR	UND	50	50
69	PANFLETO COLORIDO - F/32	UND	500	500
70	PANFLETO-P/B- F/32	UND	500	500
71	PASTA DE PAPELAO COM LOGOMARCA - F/2	UND	150	150
72	PLACA DE IDENTIFICAÇAO EM LONA, COM ACABAMENTO EM METALON	M²	200	200
73	PLACAS DE IDENTIFICAÇAO DE SALAS E SETORES-EM PVC-TAMANHO 30X20 CM.	UND	200	200
74	PLASTIFICAÇÃO - TAM. PAPEL A4.	UND	500	500
75	PLASTIFICAÇAO - TAM. PEPEL OFICIO	UND	300	300
76	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FORMATO A1	UND	900	900
77	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FORMATO A2	UND	900	900
78	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FORMATO A3	UND	900	900
79	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FORMATO AO	UND	450	450
80	RECIBO 11X17 CM, MERCADO SEDE 20X11 CM, PAPEL AP 75 GR. 1X0 COL	BLC	300	300
81	RECIBO DE CONTRIBUINTE SUBSTITUTO DO ISSQN,20X11 CM, especificação: PAPEL AP 75 GR. 1X0 COL	BLC	300	300
82	RECIBO DE PROTOCOLO TAM. 15X21 CM, PAPEL AP 75 GR.1X0 COL	BLC	300	300
83	RECONHECIMENTO GEOGRAFICO TAM. 21X29,7 CM, PAPEL 75 GR, 1X0 COR	BLC	300	300
84	REQUISIÃO DE MATERIAL(PEQ); FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	150	150
85	REQUISIÇAO DE MATERIAL(GRANDE); FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	150	150
86	REQUISIÇAO P/ COMBUSTIVEL-CARBONADO; FORMATO 32 - Especificação: CARBONATO BLOCO C/100	BLC	400	400
87	TAXA DE TRIBUTO MUNICIPAL TAM. 18X18 CM, PAPEL 75 GR, 1X0 COR.	BLC	300	300

4 DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇOES DE ENTREGA, RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1- Os Materiais Gráficos devem ser entregues, no máximo, até 10 (dez) dias úteis após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela Contratada e a Entrega deve ser feita conforme cronograma da Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Agregadas, localizada na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, CEP 68.647-000, Tracuateua /PA, em dias úteis, no horário das 08 às 13hs. A Contratante considera oportuno e conveniente a entrega a partir do momento de sua solicitação;

Os materiais gráficos serão recebidos e analisados pela Contratante, que poderão diligenciar junto à (s) Contratada (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos bens oferecidos;

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da Contratada, não sendo a Contratante responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o Transporte.

O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1- Comprovação de que a Contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior (**Atestado de Capacidade Técnica)**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, sendo o licitante responsável civil e criminalmente pelas informações prestadas.

6 CONTROLE DE EXECUÇÃO

6.1- A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, através de servidor devidamente designado, conforme os termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais gráficos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:

a) Conferência e Avaliação dos bens;
b) Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;

c) Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

6.2- A fiscalização de que este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeiçoes técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666/93.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

7.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes material gráfico fornecido.

7.3- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

7.4- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência o material gráfico no qual for verificado falhas ou imperfeições.

7.5- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data de entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6- Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento dos materiais gráficos e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de qualquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

7.8- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos bens, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

7.9- Não se valer desta ata para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

7.10- Executar o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

7.11- Se após o recebimento definitivo do bem for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Secretaria Municipal de Administração.

7.12- Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração.

7.13- Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

7.14- Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos materiais gráficos no local de destino.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas

8.2- Verificar minunciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos Materiais gráficos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3- Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.4- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.5- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do

presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.6- Rejeitar, no todo ou em parte os materiais gráficos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

8.7- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente dos materiais gráficos fornecido, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9 DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

9.1- O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pela Secretaria Municipal de Administração.

9.2- Nenhum pagamento será efetuado à Contratada na pendência de qualquer umas das situações abaixo, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

9.3- Conferência e atestação de conformidade com o fornecimento.

9.4- O pagamento referente cada fornecimento fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração. A Contratada fica ciente de que deverá apresentar à Contratante, ao fim de todos os meses:

a) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal/União;
b) Certidão Negativa do INSS (CND);
c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
d) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
e) Certidão de Regularidade para com o FGTS;
f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

9.5- Na Nota Fiscal deverão constar a descrição exata dos materiais gráficos ora fornecidos.

9.6- Havendo erro na nota fiscal/fatura, o pagamento ficará pendente, até que a Contratada providencie as medidas saneando-as.

9.7- A contagem do prazo de pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Administração do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à Contratante, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos materiais gráficos pela Contratada;

9.8- A Contratante não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado;

9.9- O pagamento será creditado em conta corrente da Contratada, através de ordem bancária, indicada na proposta, tendo assim como; Agência:_____, Conta Corrente:_____, Banco:_____, em que deverá ser efetuado o crédito.

9.10- Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República n° 6.170, de 25 de Julho de 2007;

9.11- Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade de empresa Contratada.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1- Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

11 DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Comete infração administrativa nos termos da Lei n° 8.666/93 e da Lei n° 10.520/02, a Contratada que:

a) Inexecução total ou parcialmente de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Contratação;
b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
c) Fraudar na Execução do Contrato;
d) Comportar-se de modo inidôneo;
e) Cometer fraude fiscal;
f) Não mantiver a proposta.

11.2- A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para Contratante;
b) Multa moratória, observada os seguintes limites:
b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues

b.2) 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

b.3) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

11.3- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual dos subitens acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

a) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo não superior a dois anos;
b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.4- Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei n° 8.666/93, a Contratada que:

a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar coma a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666/93 e subsidiariamente a Lei n° 9.784/99.

11.6- A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

11.7- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12 DOS CASOS DE RESCISÃO

12.1- De acordo com art. 79 da Lei n° 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I – Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da citada Lei;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração

III – Judicial, nos termos da legislação

No caso de rescisão unilateral, o Contratante não indenizará a Contratada, salvo pelos serviços executados e aceitos pela Contratante.

13 DO CONTRATO

13.1- Para a contratação em tela será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes em conformidade com o Edital de Licitação, Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

13.2- O prazo de vigência do Contrato terá seu início a partir da data da assinatura, e vigência de 12 meses; em relação à sua prorrogação, ficará a critério do órgão solicitante mediante o procedimento devidamente motivado acerca da imperiosidade do atendimento à necessidade pública de a despesa ser gerada de acordo com o art. 57 da Lei n° 8.666/93, com validade e eficácia após a publicação de seu extrato.

13.3- O momento de contratação será um ato unilateral da Administração, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

14 DAS DISPOSIÇOES GERAIS

14.1- Fica ressaltada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

Tracuateua, 27 de setembro de 2022

MARCO DAWSON FERNANDES DE AVIZ
Secretário Municipal de Administração
DECRETO 001/2021/GP/PMT
TRACUATEUA-PA

Marco Dawson F. de Aviz
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2021/GP/PMT
TRACUATEUA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/100501-PMT
REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Tracuateua, 05 de outubro de 2022.

DESPACHO

Ao
Sr. Antônio Williams Da Silva Meneses
Departamento de Compras

Prezado Senhor,

Encaminhamos o presente processo para fins de realização de pesquisa de mercado os quais deverão ser apresentados impresso referente a prestação de serviços do objeto em epígrafe. Em seguida, elaborar mapa comparativo de preços para fins de identificação do custo para contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, com a finalidade de atender a secretaria de Municipal de Administração e Secretarias agregadas, conforme Termo de Referência.

Atenciosamente,

José Braulio da Costa
Prefeito Municipal de Tracuateua

José Braulio da Costa
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA

Prefeitura de Tracuateua
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ.: 19.181.068/0001-42

OFÍCIO Nº 539/SEMAS/PMT/2022

Tracuateua, 05 de Outubro de 2022

Ao Exmo Sr.
José Bráulio da Costa
Prefeito Municipal
Tracuateua-PA

Exmo Sr. Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos em anexo o Termo de Referência de **Material Gráfico**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para Conhecimento e Providências.

Atenciosamente,

Ana Maria Silva Ribeiro
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 011/GP/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Protocolo Nº 2939
Data: 05 / 10 / 2022
Hora: 11 / 01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se a aquisição de material grafico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	2082	2107	2104	2106	QUANT
1	BANDEIRAS EM TECIDOS, TAM. PADRAO (BRASIL)	UND	2	1	1	1	5
2	BANDEIRAS EM TECIDOS, TAM. PADRAO (PARA)	UND	2	1	1	1	5
3	BANDEIRAS EM TECIDOS, TAM. PADRAO (TRACUATEUA)	UND	2	1	1	1	5
4	BANNER - MEDINDO 0,80X1,20 M.	UND	40	50	10	10	110
5	BANNER - MEDINDO 2,40X3,60 M.	UND	40	50	10	10	110
6	BANNER EM LONA - MED. 1,20X0,80 MT.	UND	40	50	10	10	110
7	BANNER IMPRESSO EM LONA,1,20X0,90 MT.	UND	45	25	25	25	120
8	BANNER IMPRESSO EM LONA,2,5X3,0 MT.	UND	20	20	5	5	50
9	BLOCO DE REQUISIÇAO DE MATERIAL, FORMATO 16 (F16)	UND	60	60	25	25	170
10	BLOCO DE ANOTAÇOES TAM. A4 - ESPECIFICAÇÃO GRAM. 75G/M², IMPRESSÃO COLORIDA MARCA D`ÁGUA (20 FLS CADA)	UND	200	200	25	25	450
11	BLOCO DE ANOTAÇOES-F/32-2 VIAS	BLC	300	300	200	200	1000
12	BLOCO DE PAPEL MEMORANDO, TAM. A4 - ESPECIFICAÇÃO GRAM. 75G/M², C/100 FLS. TIMBRADO COLORIDO	BLC	60	60	50	30	200
13	BLOCO DE PAPEL OFICIO, TAM.OFICIO - ESPECIFICAÇÃO GRAM. 75G/M², C/100 FLS. TIMBRADO COLORIDO	BLC	60	60	50	30	200
14	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO PEQUENO - F/32.	UND	60	60	50	30	200
15	BLOCO DE RECIBO - F/16 - 2 VIAS.	BLC	60	60	50	30	200
16	BLOCO DE REQUERIMENTO, TAM. A4 - 2 VIAS	BLC	60	60	50	30	200
17	BLOCO PARA RECADO, FORMATO 32 (F32)	UND	50	50	25	25	150
18	CAPA PARA PROCESSO, TAM. 21X29,7 CM PAPEL AP 180 GR. 1X1 COR	UND	300	300	100	100	800
19	CARIMBO AUTOMATICO "G".	UND	20	10	10	10	50
20	CARIMBO AUTOMATICO "M".	UND	50	50	25	25	150
21	CARIMBO AUTOMATICO "P".	UND	50	50	25	25	150

22	CARTA TAM.A4 - Especificação: GRAM. 75G/M², UM LADO SO, IMPRESSSÃO COLORIDO	UND	200	100	100	100	500
23	CARTAO DE VISITA-Especificação: PAPEL COUCHE 300GR, COOM VERNIZ LOCALIZADO, FORMATO 5,5 X9,5 CM, EM POLICROMIA	UND	200	100	100	100	500
24	CARTAZ - P/B - F/4.	UND	300	300	100	100	800
25	CARTAZ COLORIDO - F/2.	UND	300	300	100	100	800
26	CARTAZ COLORIDO - F/4.	UND	300	300	100	100	800
27	CARTILHA INFORMATIVA.	UND	300	300	100	100	800
28	CERTIFICADO PEQ.-F.18	UND	250	150	50	50	500
29	CERTIFICADO-TAM. 210X297 MM, A4 - COLORIDO	UND	200	200	100	100	600
30	CONFECÇAO DE CERTIFICADO, IMP. PAPEL COUCHE 300 GR Especificação EM POLICROMIA 21X29,7 CM	UND	300	300	200	200	1000
31	CONFECÇAO DE FOLDER, EM POLICROMIA, PAPEL COUCHE LISO,150 GR, 150 GR - Especificação: FORMATO ABERTO 29,0X20,5 CM DOBRADO	UND	300	300	200	200	1000
32	CONTRA CAPA DE PROCESSO, TAM. 21X29,7 CM, PAPEL 180 GR, 1X1 COR	UND	200	100	100	100	500
33	CONTROLE DE FREQUENCIA INDIVIDUAL (CAP'S), FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	20	10	10	10	50
34	CONVITE, ESPECIFICAÇAO:14,8X10,0 CM, EM POLICROMIA Especificação: cores, papel couche 300gr, COM ENVELOPE, COM TIMBRE EM POLICROMIA	UND	200	200	200	100	700
35	CONVITE-EPECIFICAÇAO:21X14,8 CM, EM POLICROMIA, CORES Especificação: papel couche 300gr, COM ENVELOPE, COM TIMBRE EM POLICROMIA	UND	200	200	200	100	700
36	COPIAS - FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS EM GERAL.	UND	5.000	2000	2000	100	9100
37	CRACHA C/ CORDÃO, EM PVC COLORIDO	UND	250	250	25	25	550
38	ENCADERNAÇAO - TAM. A4	UND	5 00	200	200	150	1050
39	ENCADERNAÇAO GRANDE ATE 500 FLS.	UND	100	100	50	50	300
40	ENCADERNAÇAO MEDIA ATE 200 FLS.	UND	200	200	200	150	750
41	ENCADERNAÇAO PEQ. ATE 50 FLS.	UND	100	100	50	50	300
42	ENVELOPE 410X310 MM, BRANCO-Especificação: TIMBRADO EM UMA COR, PAPEL AP 90 GR.	UND	400	400	100	100	1000
43	ENVELOPE OFICIO PADRAO ECT, SEM RPC Especificação: 75G/M² , MEDINDO 230X115 MM APROXIMADAMENTE, TIMBRADO UMA COR	UND	100	100	100	100	400
44	ENVELOPE PARA MEMORANDO TIMBRADO.	UND	200	100	100	100	500
45	ENVELOPE PARA OFICIO TIMBRADO.	UND	200	100	100	100	500
46	ENVELOPE PARDO, TIPO SACO, MATERIAL PAPEL KRAFT - Especificação: 80G/M², MEDINDO 324/229 MM APROXIMADAMENTE, TIMBRADO UMA COR	UND	50	50	50	50	200

47	ENVELOPE TIPO CARTA, BRANCO - Especificação: 63 G/M², COM RPC, MEDINDO 162X115 MM APROXIMADAMENTE, TIMBRADO UMA COR	UND	50	50	50	50	200
48	ENVELOPE,114X162 MM, COR BRANCA - Especificação: TIMBRADO EM UMA COR, PAPEL AP 90G	UND	100	50	50	50	250
49	ENVELOPE,115X230 MM, BRANCO Especificação: TIMBRADO EM UMA COR, PAPEL AP 90G	UND	100	50	50	50	250
50	ENVELOPE,240X340 MM, BRANCO - Especificação: TIMBRADO EM UMA COR, PAPEL AP 90G	UND	100	50	50	50	250
51	ENVELOPE COLORIDOS PARA CONVITES-TAM. 16X11 CM	UND	200	100	100	100	500
52	FACHADA EM LONA VINILICA COM ILHOES AFIXADA POR FIO Especificação: EM ESTRUTUTA METELICA, EM METALON	M²	25	25	25	25	100
53	FAIXA INFORMATIVA EM POLIETILENO - Especificação: INFORMES DIVERSOS	M²	30	20	10	10	70
54	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE; FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	25	25	25	25	100
55	IMPRESSAO DE FOTOS EM PAPEL FOTOGRAFICO 10X15 CM	UND	200	100	100	100	500
56	IMPRESSAO PAPEL ADESIVO - F/16.	UND	100	50	50	50	250
57	INFORMATIVO-TAM.A3 - Especificação: GRAM. 75G/M2, TIPO JORNAL, IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, ACABAMENTO 01 DOBRA	UND	300	200	100	100	700
58	OUTDOOR.	UND	5	5	5	5	20
59	PANFLETO COLORIDO - F/32.	UND	1000	1000	1000	1000	4000
60	PANFLETO-P/B- F/32	UND	1000	1000	1000	1000	4000
61	PASTA DE PAPELAO COM LOGOMARCA - F/2.	UND	50	50	25	25	150
62	PLACA DE IDENTIFICAÇAO EM LONA, COM ACABAMENTO EM METALON	M²	50	50	50	50	200
63	PLASTIFICAÇÃO - TAM. PAPEL A4.	UND	50	50	50	50	200
64	PLASTIFICAÇAO - TAM. PEPEL OFICIO	UND	100	100	50	50	300
65	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FORMATO A1	UND	20	10	10	10	50
66	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FORMATO A2	UND	20	10	10	10	50
67	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FORMATO A3	UND	20	20	20	15	75
68	REQUISIÃO DE MATERIAL(PEQ); FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	100	100	25	25	250
69	REQUISIÇAO DE MATERIAL(GRANDE); FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	100	100	25	25	250
70	REQUISIÇAO P/ COMBUSTIVEL-CARBONADO; FORMATO 32 - Especificação: CARBONATO BLOCO C/100	BLC	100	100	25	25	250

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a aquisição de Material Gráfico.

3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos materiais do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

Ana Maria Silva Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

Ana Maria Silva Ribeiro
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 011/GP/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/100602-PMT
REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Tracuateua, 06 de outubro de 2022.

DESPACHO

Ao
Sr. Antônio Williams Da Silva Meneses
Departamento de Compras

Prezado Senhor,

Encaminhamos o presente processo para fins de realização de pesquisa de mercado os quais deverão ser apresentados impresso referente a prestação de serviços do objeto em epígrafe. Em seguida, elaborar mapa comparativo de preços para fins de identificação do custo para contratação de empresa especializada para aquisição de material gráfico, com a finalidade de atender a secretaria de assistência social, conforme Termo de Referência.

Atenciosamente,

José Braulio da Costa
Prefeito Municipal de Tracuateua

José Braulio da Costa
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA

OFICIO N.º 387 /2022 – GAB/SEMUST

Tracuateua, PA, 03 de outubro de 2022

Ao
Gabinete do Prefeito

Assunto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório para aquisição de materiais graficos, a fim de atender as necessidades da Secretariaria Municipal de Saúde de Tracuateua/Pa, conforme especificações dos materiais e quantidade estabelecida neste termo, referente a Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua - Pa.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue lista em anexo da relação de demanda.

Cordialmente,

Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/01/2021
Michelle Rosário de Melo
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO Nº 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Protocolo Nº 2953
Data: 07 / 10 / 2022
Hora: 09 / 53
MARCELO VIDAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

1.1- O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais gráficos, a fim de atender as necessidades da Secretariaria Municipal de Saúde de Tracuateua/Pa, conforme especificações dos materiais e quantidade estabelecida neste termo e seguinte anexo.

2-JUSTIFICATIVA

2.1- A aquisição destes materiais visa atender as necessidades desta Secretaria e das unidades de saúde do município, a aquisição do mesmo é fundamental para o bom funcionamento dos serviços administrativos.

3-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1- A aquisição, objeto deste termo de referência tem amparo legal nas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a lei nº 8.666/1993.

4-CARACTERÍSTICA DO OBJETO

4.1- As especificações técnicas do objeto da presente aquisição encontram-se no Anexo I-A deste termo de referência e tem por objetivo informar aos fornecedores a quantidade e as descrições dos materiais.

5-DA PROPOSTA

5.1-As empresas licitantes que forem convocadas através do canal de comunicação eletrônica deverão enviar após a etapa de lances, e no prazo assinalado pelo Pregoeiro, a proposta de preços impressa referente a cada um dos itens do Anexo I-A que está vencendo, em papel timbrado, contendo as especificações do objeto oferecido, o valor unitário e o valor global de cada item, e informar o que segue:

a) Fabricante;
b) Modelo;
c) Prazo de entrega;

5.2- A proposta deverá ser redigida em idioma português, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por pessoa comprovadamente autorizada por este, como também rubricadas todas as demais folhas, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta bancária para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

5.3- Indicar o valor unitário e global de cada um dos itens que o licitante está disputando, cotado em moeda nacional, ou seja, em Real (R$), em até duas casas decimais após a vírgula;

5.4- Conter o nome, estado civil, profissão, número do CPF e do documento de Identidade (RG), domicílio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregada da assinatura do contrato;

5.5- Deverá também ser enviado em anexo à proposta, para efeito de julgamento técnico de cada item do Anexo I-A que a licitante está disputando modelo descritivo do objeto.

6- DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações constantes do Anexo I-A deste Termo de Referencia e à Proposta da Licitante.
6.2- Os materiais deverão ser entregues na secretaria Municipal de saúde, sito a Rua São Sebastião, s/n, Centro, Tracuateua/Pa, no horário de 7:30h a 13;30h .
6.3- O prazo de entrega do objeto será de 05 (cinco) dias uteis a contar da data de recebimento do pedido.

7- DEVERES DO CONTRATADO

7.1 – Quanto ao fornecimento dos itens especificados, a CONTRATADA se obriga a:
7.1.1 - Fornecer o objeto, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento e seu Anexo I-A;
7.1.2- Responsabilizar-se pela quantidade e procedência dos itens, bem como pela inviolabilidade de suas embalagens até a entrega dos mesmos na unidade, garantindo que o seu transporte, mesmo, quando realizado por terceiros, se faça segundo as condições estabelecidas pelo fabricante, notadamente no que se referem ao empilhamento, as recomendações de acondicionamento e temperatura (mínima e máxima), empilhamento e umidade.
7.1.3 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;
7.1.4- Cumprir todas as cláusulas contratuais que definem suas obrigações;
7.1.5 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos produtos, em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;
7.1.6 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamento;
7.1.7- Substituir o(s) objeto(s) enquanto no prazo de garantia, que revele condições defeituosas, sem ônus para a contratante;
7.1.8- No preço ofertado deverão ser considerados todos os custos e despesas decorrentes da venda (entrega), não sendo permitida qualquer correção ou cobranças a parte.

8-DEVERES DA CONTRATANTE

8.1. – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos, observando ainda as condições estabelecidas no Edital;
8.1.1 – Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I-A deste Termo de Referência;
8.1.2- Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referencia;
8.1.3 – Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
8.1.4 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1- Em cumprimento ao que prescreve o § 3º, do art. 60 c/c do art. 61, da Lei nª 4.320/64, bem como ao disposto na lei de responsabilidade fiscal- lei complementar nº 101/00. Os

recursos necessários para custear a referida despesa com o fornecimento do objeto em questão deverão ser devidamente empenhados em conformidade com sua origem orçamentaria.

- Atividade 1414.101220002.2.076 Manutenção e Coordenação Geral do FMS;
- Atividade 2121.103010200.2.115 Manutenção do Programa de Atenção Basica - PAB FIXO;
- Atividade 2121.103020210.2.124 Assitência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade;
- Atividade 10 305 0245 2.130 Manut.do Prog.Vigilânc. em Saúde(Ex-Ecd)

10- PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

10.1 - Caberá ao servidor designado, rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não seja comprovadamente novo, assim considerado de primeiro uso, bem como solicitar a sua substituição caso esteja fora das especificações, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis após a comunicação do servidor, devendo o fornecedor efetuar a substituição do objeto em 03 (três) dias uteis.

10.2 – A presença da fiscalização do contratante não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

11-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1- O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada;

11.2- A nota fiscal emitida pelo fornecedor e entregue ao servidor da unidade destinatária com descrição dos produtos que compõe o objeto deste Termo de Referencia será atestada e encaminhada ao Órgão adquirente, no que couber para fins de pagamento;

11.3- Caso se faça necessário a representação de qualquer nota fiscal, por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias se reiniciará a contar da respectiva reapresentação.

11.4 – o pagamento será creditado em conta corrente da contratada, através de transferência bancaria, indicada na proposta, tendo assim como; agencia nº ___, conta corrente nº_____, banco:_____, no qual deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de credito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da presidência da republica nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

12-DAS SANÇÕES APLICÁVEIS AO LICITANTE

12.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto deste termo, poderá garantir a defesa prévia aplicando a empresa contratada as seguintes sanções:

12.1.1 – Advertência; será publicada na imprensa Oficial, a fim de se possibilitar a ampla defesa.

12.1.2 - multa moratória no percentual correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor do contrato, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 05 (cinco) dias corridos.

12.1.2.1 – A multa moratória será aplicada a partir do 1º dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

12.1.3 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do bem não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias

corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a administração pública pela não execução parcial ou total do contrato.

12.1.4 - Decorridos 30 (trinta) dias sem que a contratada tenha cumprido com a obrigação assumida estará caracterizada a inexecução contratual, ensejando sua rescisão.

12.2- Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública no prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto , não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado , comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13- DAS DISPOSIÇOES GERAIS

13.1- As questões decorrentes da execução deste termo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça comum, no foro da cidade de Bragança/Pa.

Tracuateua/Pa, 03 de outubro de 2022.

Michelle Rosário de Melo
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 08/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	DOTAÇÃO ORÇAMENTO				QUANT
			2.076	2.115	2.124	2.130	
1	ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS,FORMATO 8-BLOCO	BLC	25	25	25	25	100
2	ADESIVO DE VISTORIADO;FORMATO 8-PAPEL ADESIVO COLOR	UND	500	500	500	500	2000
3	ADESIVO GRANDE - F/A4 - COLORIDO	M²	50	50	50	50	200
4	ADESIVO EM VINIL COM LOGOMARCA SEMAS, SEMUST, SEMED, SEMAD - BRASAO DO MUNICIPIO COM INFORME	M²	50	50	50	50	200
5	ALVARA DE INSPEÇAO E FUNCIONAMENTO-TAM. 21X15,PAPEL	UND	250	250	250	250	1000
6	ANOTAÇOES DE SAIDA DA ORIGEM E CHEGADA AO DESTINO-	BLC	200	100	100	100	500
7	ATENDIMENTO ODONTOLOGICO,FORMATO 8-BLOBO C/100	BLC	250	250	250	250	1000
8	ATESTADO DE SAUDE-FORMATO 8-BLOBO C/100	BLC	500	500	500	500	2000
9	AUTO DE APREENSAO,FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	250	250	250	250	1000
10	AUTORIZAÇAO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS -FORMATO	BLC	200	100	100	100	500
11	AVALIAÇAO DA EQUIPE TECNICA(CAP'S)-FORMATO 8-BLOCO	BLC	200	100	100	100	500
12	AVALIAÇAO SIMPLIFICADA DAS FUNÇOES NEURAIS E COMPLICAÇOES FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	50	50	50	50	200
13	BANNER - MEDINDO 0,80X1,20 M.	UND	50	50	50	50	200
14	BANNER - MEDINDO 2,40X3,60 M.	UND	50	50	50	50	200
15	BANNER EM LONA - MED. 1,20X0,80 MT.	UND	50	50	50	50	200
16	BANNER IMPRESSO EM LONA,1,20X0,90 MT.	UND	50	50	50	50	200
17	BANNER IMPRESSO EM LONA,2,5X3,O MT.	UND	50	50	50	50	200
18	BLOCO DE REQUISIÇAO DE MATERIAL,FORMATO 16 (F16)	UND	50	50	50	50	200
19	BLOCO DE AUTO DE NOTIFICAÇAO, TAM. A4 - 2 VIAS .	BLC	50	50	50	50	200
20	BLOCO DE PAPEL OFICIO,TAM.OFICIO - ESPECIFICAÇÃO GRAM. 75G/M² , C/100 FLS. TIMBRADO COLORIDO	BLC	50	50	50	50	200
21	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO - TAM. A4	UND	200	100	100	100	500
22	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO PEQUENO - F/32 .	UND	250	250	250	250	1000
23	BOLETIM DE INVESTIGAÇAO SOBRE MORTES DE ANIMAIS-	BLC	50	50	50	50	200
24	BOLETIM DE PRODUÇAO AMBULATORIAL /BPA-FORMATO 8-	BLC	25	25	25	25	100
25	BOLETIM DE PRODUÇAO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO/BPA-	BLC	25	25	25	25	100
26	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS-	BLC	250	250	250	250	1000
27	BPA(CONSOLIDADO)FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	200	100	100	100	500
28	CADASTRO NACIONAL DE USUARIO E DOMICILIO,FORMATO 8-	BLC	500	500	500	500	2000
29	CAPA DE LOTE,FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	50	50	50	50	200
30	CAPA PARA PROCESSO,TAM. 21X29,7 CM PAPEL AP 180 GR. 1X1	UND	250	250	250	250	1000
31	CARIMBO AUTOMATICO "G".	UND	20	10	10	10	50
32	CARIMBO AUTOMATICO "M" .	UND	20	10	10	10	50
33	CARIMBO AUTOMATICO "P" .	UND	20	10	10	10	50
34	CARTAO DA GESTANTE-FORMATO 8-CARTOLINA F/V	UND	250	250	250	250	1000
35	CARTAO DE CONTROLE DE HANSENIASE - FORMATO 32-	UND	250	250	250	250	1000
36	CARTAO DE FREQUENCIA/FISIOTERAPIA-FORMATO 32-	UND	500	500	500	500	2000
37	CARTAO DE VACINAÇAO DO ADULTO-FORMATO 48-CARTOLINA	UND	1000	2000	1000	1000	5000
38	CARTAO DE VISITA-Especificação: PAPEL COUCHE 300GR, COOM VERNIZ LOCALIZADO, FORMATO 5,5 X9,5 CM, EM POLICROMIA	UND	250	250	250	250	1000
39	CARTAO DO CLIENTE-FORMATO 48-CARTOLINA	UND	2000	1000	1000	1000	5000
40	CARTAO DO PCCU-FORMATO 48-CARTOLINA	UND	500	500	500	500	2000
41	CARTAO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR-FORMATO 24-	UND	500	500	500	500	2000
42	CARTAO DO PROAME-FORMATO 24-CARTOLINA	UND	250	250	250	250	1000
43	CARTAO INDICE E APRAZAMENTO DO CLIENTE -FORMATO 32-	UND	500	500	500	500	2000
44	CARTAO INDIVIDUAL DE TRATAMENTO ANTI-RABICO HUMANO-	BLC	150	150	100	100	500
45	CARTAO(CARTEIRINHA)DO DIABETICO/HIPERTENSO-FORMATO	UND	500	500	500	500	2000
46	CARTAZ - CONFECÇÃO DE FOTOLITO Especificação: IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE CARTAZ FORMATO 46X64 CM, 4/0 CORES,	UND	500	500	500	500	2000
47	CARTAZ EDUCATIVO MÉDIO - TAM. 30X42 CM. Especificação: FORMATO 4, PAPEL COUCHE, 115G/M2	UND	500	500	500	500	2000

48	CARTAZ - P/B - F/4 .	UND	500	500	500	500	2000
49	CARTAZ COLORIDO - F/2.	UND	500	500	500	500	2000
50	CARTAZ COLORIDO - F/4 .	UND	500	500	500	500	2000
51	CARTEIRA DE MANIPULAÇAO DE ALIMENTOS-FORMATO 32-	UND	250	250	250	250	1000
52	CARTEIRA DE SAUDE-FORMATO 68-CARTOLINA	UND	500	500	500	500	2000
53	CARTILHA INFORMATIVA.	UND	500	500	500	500	2000
54	CERTIFICADO PEQ.-F.18	UND	500	500	500	500	2000
55	CERTIFICADO-TAM. 210X297 MM,A4 - COLORIDO	UND	250	250	250	250	1000
56	CHECKLIST DE EQUIPAMENTO E MATERIAL-SAMU-FORMATO 8-	BLC	5	5	5	5	20
57	CLINICA MEDICA-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	50	50	50	50	200
58	CONFECÇAO DE CERTIFICADO,IMP. PAPEL COUCHE 300 GR Especificação EM POLICROMIA 21X29,7 CM	UND	250	250	250	250	1000
59	CONFECÇAO DE FOLDER ,EM POLICROMIA,PAPEL COUCHE LISO,150 GR , 150 GR - Especificação: FORMATO ABERTO	UND	1500	1500	1000	1000	5000
60	CONTRA CAPA DE PROCESSO,TAM. 21X29,7 CM,PAPEL 180 GR,	UND	500	500	500	500	2000
61	CONTROLE DE FREQUENCIA INDIVIDUAL (CAP'S),FORMATO 8-	BLC	5	5	5	5	20
62	CONVITE,ESPECIFICAÇAO:14,8X10,0 CM,EM POLICROMIA Especificação: cores, papel couche 300gr, COM ENVELOPE, COM	UND	500	500	500	500	2000
63	CONVITE-EPECIFICAÇAO:21X14,8 CM, EM POLICROMIA,CORES Especificação: papel couche 300gr, COM ENVELOPE, COM	UND	500	500	500	500	2000
64	COPIAS - FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS EM GERAL .	UND	2500	2500	2500	2500	10000
65	CRACHA C/ CORDÃO, EM PVC COLORIDO	UND	50	50	50	50	200
66	DADOS COMPLEMENTARES AO SINAN,SOBRE A PROCEDENCIA DO CASO NOVO-FORMATO 8-BLOCO	BLC	50	50	50	50	200
67	DADOS FAMILIARES DO TESTE DO PEZINHO-FORMATO 8-BLOCO	BLC	20	10	10	10	50
68	DIARIO DE COLPOSCOPIA E TRATAMENTO-FORMATO 8-BLOCO	BLC	20	10	10	10	50
69	DIATA PARA CONTROLE DA PRESSAO ARTERIAL-FORMATO 8-	BLC	20	10	10	10	50
70	DIETA PARA CONTROLE DO DIABETES-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	20	10	10	10	50
71	EMERGENCIA-SAMU-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	5	5	5	5	20
72	ENCADERNAÇAO - TAM. A4	UND	250	250	250	250	1000
73	ENCADERNAÇAO GRANDE ATE 500 FLS.	UND	50	50	50	50	200
74	ENCADERNAÇAO MEDIA ATE 200 FLS .	UND	50	50	50	50	200
75	ENCADERNAÇAO PEQ. ATE 50 FLS .	UND	50	50	50	50	200
76	ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES P/ TRATAMENTO C/SORO ANTIRABICO-FORMATO 8-BLOBO	BLC	20	10	10	10	50
77	ENCAMINHAMENTO DO CTA PARA O LACEN-FORMATO 8-BLOCO	BLC	20	10	10	10	50
78	ENCAMINHAMENTO DO SERVIÇO SOCIAL(C.S.R)-FORMATO 8-	BLC	20	10	10	10	50
79	ENCAMINHAMENTO(CAP'S)-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	20	10	10	10	50
80	ENVELOPE 410X310 MM,BRANCO ESPECIFICAÇÃO: TIMBRADO	UND	250	250	250	250	1000
81	ENVELOPE 410X310 MM,BRANCO	UND	250	250	250	250	1000
82	ENVELOPE TIPO SACO 'G' TIMBRADO	UND	250	250	250	250	1000
83	ENVELOPE COLORIDOS PARA CONVITES-TAM. 16X11 CM	UND	250	250	250	250	1000
84	ENVELOPE OFICIO PADRAO ECT,SEM RPC Especificação: 75G/M² , MEDINDO 230X115 MM APROXIMADAMENTE,	UND	250	250	250	250	1000
85	ENVELOPE PARA MEMORANDO TIMBRADO .	UND	250	250	250	250	1000
86	ENVELOPE PARA OFICIO TIMBRADO.	UND	250	250	250	250	1000
87	ENVELOPE PARDO,TIPO SACO,MATERIAL PAPEL KRAFT - Especificação: 80G/M², MEDINDO 324/229 MM	UND	250	250	250	250	1000
88	ENVELOPE TIPO CARTA,BRANCO - Especificação: 63 G/M², COM RPC, MEDINDO 162X115 MM APROXIMADAMENTE, TIMBRADO	UND	250	250	250	250	1000
89	ENVELOPE,114X162 MM,COR BRANCA - Especificação: TIMBRADO EM UMA COR, PAPEL AP 90G	UND	250	250	250	250	1000
90	ENVELOPE,115X230 MM,BRANCO Especificação: TIMBRADO EM	UND	250	250	250	250	1000
91	ENVELOPE,240X340 MM,BRANCO - Especificação: TIMBRADO EM	UND	250	250	250	250	1000

92	FACHADA EM LONA VINILICA COM ILHOES AFIXADA POR FIO Especificação: EM ESTRUTUTA METELICA, EM METALON	M²	150	150	100	100	500
93	FACHADA EM LONA VINILICA COM ILHOES AFIXADA POR FIO	M²	150	150	100	100	500
94	FAIXA INFORMATIVA EM POLIETILENO - Especificação: INFORMES	M²	150	150	100	100	500
95	FICHA B DIA - FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	50	50	50	50	200
96	FICHA DE ACOLHIMENTO (USUARIO)CAP'S-FORMATO 8-BLOBO	BLC	25	25	25	25	100
97	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL/SUPLEMENTAÇAO DE FERRO-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	150	150	100	100	500
98	FICHA DE ATENDIMENTO DO CLIENTE-SAMU-FORMATO 8-BLOCO	BLC	20	10	10	10	50
99	FICHA DE AVALIAÇAO(FISIOTERAPIA)-FORMATO 8-BLOBO C/100	BLC	25	25	25	25	100
100	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE-FORMATO 8-BLOCO	BLC	50	50	50	50	200
101	FICHA DE CONTRA REFERENCIA(TIMBRADO)	UND	500	500	500	500	2000
102	FICHA DE CONTROLE DE ESTOQUE;FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	50	50	50	50	200
103	FICHA DE ESPECIFICAÇAO DE PROCEDIMENTO POR AOAC(CAPS)-	BLC	50	50	50	50	200
104	FICHA DE INVESTIGAÇAO DA RAIVA - FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	25	25	25	25	100
105	FICHA DE INVESTIGAÇAO DENGUE-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	25	25	25	25	100
106	FICHA DE INVESTIGAÇAO/ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO-	BLC	25	25	25	25	100
107	FICHA DE INVESTIGAÇAO/DOENÇA DE CHAGAS AGUDA-	BLC	25	25	25	25	100
108	FICHA DE INVESTIGAÇAO/GESTANTE HIV+;FORMATO 8-BLOCO	BLC	25	25	25	25	100
109	FICHA DE INVESTIGAÇAO/HEPATITES VIRAIS - FORMATO 8-BLOCO	BLC	25	25	25	25	100
110	FICHA DE INVESTIGAÇAO/LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	25	25	25	25	100
111	FICHA DE INVESTIGAÇAO/LEPTOSPIROSE-FORMATO 8-BLOCO	BLC	25	25	25	25	100
112	FICHA DE INVESTIGAÇAO/NOTIFICAÇAO(HANSENIASE);FORMATO	BLC	25	25	25	25	100
113	FICHA DE INVESTIGAÇAO/SIFILIS EM GESTANTE - FORMATO 8-	BLC	25	25	25	25	100
114	FICHA DE INVESTIGAÇAO/TUBERCULOSE - FORMATO 8-BLOCO	BLC	25	25	25	25	100
115	FICHA DE NOTIFICAÇAO/INVESTIGAÇAO(AIDS);FORMATO 8-	BLC	25	25	25	25	100
116	FICHA DE REFERENCIA DO ACS - FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	25	25	25	25	100
117	FICHA DE REFERENCIA(IDENTIFICAÇAO DO ACS);FORMATO 8-	BLC	25	25	25	25	100
118	FICHA DE REFERENCIA/NOTIFICAÇAO(VIOLENCIA DOMESTICA;SEXUAL,ETC.)FORMATO 8-BLOCO	BLC	25	25	25	25	100
119	FICHA DE TRANSFERENCIA DO CLIENTE - FORMATO 8-BLOCO	BLC	50	50	50	50	200
120	FICHA DE VISITA (FEBRE AMARELA/DENGUE);FORMATO 8-BLOCO	BLC	150	150	100	100	500
121	FICHA DE VISITA DO ACS - FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	150	150	100	100	500
122	FICHA P/ ACOMPANHAMENTO DO SISVAN - FORMATO 8-BLOCO	BLC	150	150	100	100	500
123	FICHA PARA CONTROLE DE GELADEIRA - FORMATO 8-BLOCO	BLC	150	150	100	100	500
124	FOLDER DIVERSOS - F.A4	UND	2000	1000	1000	1000	5000
125	FOLDER-TAM. 21X14 CM,FORMATO 16,PAPEL COUCHE 115 G	UND	1500	500	500	500	3000
126	FORMULARIO DE COMUNICAÇAO INTERNA.	BLC	25	25	25	25	100
127	FORMULARIO DE ENTRADA CTA - FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	25	25	25	25	100
128	FORMULARIO DE REQUERIMENTO LICENÇA DA SAUDE-FORMATO	BLC	25	25	25	25	100
129	FORMULARIO DE REQUISIÇAO DE EXAMES	BLC	50	50	50	50	200
130	FORMULARIO DE REQUISIÇAO.	BLC	25	25	25	25	100
131	FORMULARIO DE SOLICITAÇAO DE MEDICAMENTO(CTA)-	BLC	20	10	10	10	50
132	IMPRESSAO COLORIDA - TAM. A3 .	UND	500	500	500	500	2000
133	IMPRESSAO COLORIDA - TAM. A4 .	UND	500	500	500	500	2000
134	IMPRESSAO COLORIDA A LASER,TAM. A3,PAPEL COUCHE	UND	250	250	250	250	1000
135	IMPRESSAO COLORIDA A LASER-TAM.A4,PAPEL COUCHE	UND	250	250	250	250	1000
136	IMPRESSAO DE FOTOS EM PAPEL FOTOGRAFICO 10X15 CM	UND	250	250	250	250	1000
137	IMPRESSAO PAPEL ADESIVO - F/16 .	UND	250	250	250	250	1000
138	IMPRESSAO PRETO E BRANCO - TAM. A4,PAPEL 75MG	UND	2000	1000	1000	1000	5000
139	IMPRESSAO PRETO E BRANCO,TAM. A3,PAPEL 75MG	UND	1000	500	500	1000	3000
140	INFORMATIVO-TAM.A3 - Especificação: GRAM. 75G/M2, TIPO JORNAL, IMPRESSÃO COLORIDA, FRENTE E VERSO, ACABAMENTO	UND	500	500	500	500	2000
141	INSPEÇAO VEILUCAR0SAMU-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	20	10	10	10	50

142	INUTILIZAÇAO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICOS-FORMATO 8-	BLC	20	10	10	10	50
143	LAUDO MEDICO P/ EMISSAO DE AUTORIZAÇAO DE TOMOGRAFIA-	BLC	20	10	10	10	50
144	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE AIH-FORMATO 8-BLOCO	BLC	20	10	10	10	50
145	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DE APAC-FORMATO 8-BLOCO	BLC	20	10	10	10	50
146	LAUDO MEDICO PARA EMISSAO DO BPA-I(CTA);FORMATO 8-	BLC	20	10	10	10	50
147	LAUDO MEDICO(TFD);FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	20	10	10	10	50
148	LAUDO MEDICO-CARGA VIRAL(CTA);FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	20	10	10	10	50
149	LAUDO MEDICO-CD4+/CD8+(CTA)-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	20	10	10	10	50
150	LAUDO PARA SOLICITAÇAO /AUT. DE PROC. AMBULATORIAIS-	BLC	20	10	10	10	50
151	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	20	10	10	10	50
152	MAPA DE APLICAÇAO DE VACINAS-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	50	50	50	50	200
153	MAPA DIARIO DE ASSISTENCIA EM PLANEJAMENTO FAMILIAR-	BLC	20	10	10	10	50
154	MODELO DE RELATORIO PROGRAMATICO MENSAL-FORMATO 8-	BLC	20	10	10	10	50
155	MONITORIZAÇAO DAS DOENÇAS DIARREICAS AGUDAS-FORMATO	BLC	60	30	30	30	150
156	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOIBIOLOGICOS-FORMATO 8-	BLC	60	30	30	30	150
157	NOTIFICAÇAO DOS CASOS DE MALARIA-FORMATO 8-BLOCO	BLC	5	5	5	5	20
158	OUTDOOR .	UND	5	5	5	5	20
159	PANFLETO COLORIDO - F/32 .	UND	500	500	500	500	2000
160	PASTA DE PAPELAO COM LOGOMARCA - F/2 .	UND	250	50	100	100	500
161	PASTAS EM MATERIAL RECICLADO PARA CREDENCIAMENTO NOS	UND	150	150	100	100	500
162	PEDIDO DE MEDICAMENTOS (C.A.F.E.);FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	25	25	25	25	100
163	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO(P.T.F.D)-	BLC	25	25	25	25	100
164	PLACA DE IDENTIFICAÇAO EM LONA,COM ACABAMENTO EM	M^2	50	50	50	50	200
165	PLACAS DE IDENTIFICAÇAO DE SALAS E SETORES-EM PVC-	UND	50	50	50	50	200
166	PLANEJAMENTO FAMILIAR/FICHA DE INSCRIÇAO:FORMATO 8-	BLC	150	150	100	100	500
167	PLANO TERAPEUTICO(CAPS AD)-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	25	25	25	25	100
168	PLASTIFICAÇÃO - TAM. PAPEL A4.	UND	250	250	250	250	1000
169	PLASTIFICAÇAO - TAM. PEPEL OFICIO	UND	150	150	100	100	500
170	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FORMATO A1	UND	20	10	10	10	50
171	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FORMATO A2	UND	20	10	10	10	50
172	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FORMATO A3	UND	20	10	10	10	50
173	PLOTAGEM DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM FORMATO AO	UND	20	10	10	10	50
174	PROGRAMA DE PROFILAXIA DE RAIVA(COMPROVANTE DE VACINAÇAO)FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	25	25	25	25	100
175	PRONTO ATENDIMENTO-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	30	30	20	20	100
176	RECEITUARIO AZUL B1 - FORMATO 24-NUMERADO	BLC	30	20	30	20	100
177	RECEITUARIO MEDICO - FORMATO 16-BLOCO C/100	BLC	1500	500	500	500	3000
178	RECEITURARIO AZUL B2 - FORMATO 24-NUMERADO	BLC	25	25	25	25	100
179	REGISTRO DE CONTROLE DA MEDICAÇAO DE LEISHMANIOSE T. AMERICANA-FORMATO 8-BLOCO	BLC	20	10	10	10	50
180	REGISTRO DIARIO DE ATENDIMENTO (ASIIT. EM PLANEJAMENTO FAMILIAR)FORMATO 8-BLOCO	BLC	20	10	10	10	50
181	REQUISIÃO DE MATERIAL(PEQ);FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	25	25	25	25	100
182	REQUISIÇAO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS-COLO DE UTERO-	BLC	20	10	10	10	50
183	REQUISIÇAO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS-MAMA-FORMATO 8-	BLC	20	10	10	10	50
184	REQUISIÇAO DE EXAMES-FORMATO 16-BLOCO C/100	BLC	250	250	250	250	1000
185	REQUISIÇAO DE HANSENOSTATICOS-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	10	10	10		30
186	REQUISIÇAO DE MAMOGRAFIA-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	20	10	10	10	50
187	REQUISIÇAO DE MATERIAL(GRANDE);FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	20	10	10	10	50
188	REQUISIÇAO DE TUBERCULOSTATICOS - FORMATO 8-BLOCO	BLC	20	10	10	10	50
189	REQUISIÇAO P/ COMBUSTIVEL-CARBONADO;FORMATO 32 - Especificação: CARBONATO BLOCO C/100	BLC	20	10	10	10	50
190	RESUMO DAS ATIVIDADES POR LOCALIDADE-FORMATO 8-BLOCO	BLC	20	10	10	10	50
191	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL -FORMATO 8-	BLC	20	10	10	10	50

192	SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇAO DO PRE-NATAL E	BLC	20	10	10	10	50
193	SOLUÇAO ALTERNATIVA INDIVIDUAL-SAI -FORMATO 8-BLOCO	BLC	10	10	10		10
194	SOLUÇAO DE ABASTECIMENTO COLETIVO-SAC-FORMATO 8-	BLC	10		10	10	10
195	TERMO DE DECLARAÇAO DE ACEITE OU RECUSA DO TESTE ANTI HIV-FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC		10	10	10	10
196	TERMO DE ESCLARECIMENTO PARA USUARIO DE TALIDOMIA-	BLC	5				5
197	TERMO DE RESP.TALIDOMIA - FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC		5			5
198	TERMO OU AUTO DE COLETA DE AMOSTRAS -FORMATO 8-BLOCO	BLC	10	10	10		30
199	TESTE DA ORELINHA -FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	20	10	10	10	50
200	TESTE DO PEZINHO - FORMATO 8-BLOCO C/100	BLC	20	10	10	10	50
201	TESTES RAPIDOS P. DETECÇAO DE ANTICORPOS ANTI-HIV(CTA)	BLC	20	10	10	10	50
202	TESTES RAPIDOS PARA DETECÇAO DE ANTICORPOS PARA SIFILIS-	BLC	20	10	10	10	50

Michelle Rosário de Melo
SEC. MUN. SAÚDE - TRACUATEUA
DECRETO Nº 008/2021